

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 15 DE MAIO DE 1.997

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO DR.
CÉLIO PRADO.

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Ponto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado título de cidadão portofelicense ao Dr. Célio Prado, pelos relevantes serviços prestados à coletividade portofelicense.

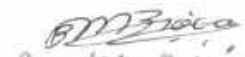
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 15 de maio de 1.997


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de maio de 1.997


Benedito Moisés Broca
Diretor